

MARÇO 2025



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2024

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO

## DIREITO - RESPEITO – INCLUSÃO

*Solidariedade não é caridade!*

*Solidariedade é muito mais!*

FICHA TÉCNICA

**TÍTULO**

Relatório de Atividades e Contas 2024

**PROPRIEDADE**

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

**AUTOR**

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

**CONTACTOS**

Rua Dr. Aires de Gouveia Osório nº 142, Ramalde, Porto

Tel. 226176796

Email - [sede@andst.pt](mailto:sede@andst.pt)

Sítio - [www.andst.pt](http://www.andst.pt)

**DATA DA PUBLICAÇÃO**

Março 2025

## INTRODUÇÃO

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 35º dos Estatutos da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST), bem como de outras disposições legais aplicáveis, a Direção Nacional da Instituição apresenta à consideração dos seus associados o presente Relatório de Atividades de 2024.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	5
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6
3. RECURSOS HUMANOS.....	7
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
6.1. SEDE.....	8
6.1 DELEGAÇÕES.....	20
6.2 DELEGADOS DISTRITAIS.....	24
7. ESTATÍSTICAS	
7.1 ATENDIMENTOS.....	28
7.2 ATENDIMENTOS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA.....	29
7.3 ATENDIMENTOS POR PATOLOGIA.....	31
7.4 ATENDIMENTOS POR GÉNERO.....	32
7.4 ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA.....	34
7.4 INSCRIÇÃO NOVOS ASSOCIADOS.....	35
7.4 CONTENTIOSO.....	36
7.4 SERVIÇO SOCIAL.....	37
7.4 PSICOLOGIA.....	37
7.4 AVALIAÇÃO DANO CORPORAL.....	38
8. CONTAS.....	39

## ENQUADRAMENTO

Pessoa Coletiva de utilidade pública dotada de personalidade jurídica, a ANDST foi constituída em 24 de julho de 1976 com o objetivo de defender os interesses dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e doentes profissionais.

Instituição Particular de Solidariedade Social devidamente registada no Direção da Segurança Social sob a inscrição nº 50/05.

Organização Não Governamental da Pessoa com deficiência, ONGPD, registada nos termos da Portaria nº 7/2014, de 13 de janeiro no Instituto Nacional para a Reabilitação.

Tem a sua Sede na cidade do Porto a Delegação Centro na cidade de Coimbra e a Delegação Sul, em Lisboa. Está ainda representada por Delegados Distritais nas Cidades de, Braga, Bragança, Guarda, Évora, Leiria, Marinha Grande e Setúbal.

Instituição de âmbito nacional que emergiu graças à dedicação e perseverança de trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, ou com doença profissional, para enfrentar a necessidade de proteção social das vítimas do trabalho.

Num pequeno apontamento histórico e em síntese, a Instituição é reconhecida como pessoa de utilidade pública nos termos do Decreto-lei 460/77 de 7 de novembro no dia 26 de novembro de 1981.

Em 1987 celebra protocolo de cooperação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no âmbito das Respostas Sociais dirigidas á população adulta de fracos recursos económicos, com elevado índice de iliteracia agravadas pela deficiência e redução de rendimentos económicos causados pelo acidente de trabalho ou doença profissional.

No ano de 2014, é registada como Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência, junto do Instituto Nacional para a Reabilitação, INR, IP.

Em 2016, é registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do Decreto-lei nº 172-A/2014, de 14/11, e pela Lei nº 76/2015 de 28/07.

Faz parte da comissão de revisão da Tabela Nacional de Incapacidades, TNI, do órgão consultivo do Fundo de Acidentes de Trabalho e do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

ANDST tem por missão o apoio e salvaguarda dos direitos dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e doença profissional e seus familiares.

Apoio informativo, jurídico, de serviço social, psicológico e médico na avaliação do dano corporal.

Apoio gratuito em consulta jurídica, atividade de aconselhamento que consiste na interpretação e aplicação de normas de direito no trabalho, do Regime Jurídico de Reparação de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais, bem como interpretação e aplicação da Tabela Nacional de Incapacidade por Acidente de Trabalho.

Valência que esteve na génese da criação da Instituição, há 49 anos.

Apoio gratuito de Serviço Social na procura de emprego, na reabilitação da pessoa com deficiência, em visitas domiciliárias e hospitalares, no diagnóstico de situações vulneráveis da pessoa com deficiência, no encaminhamento e contacto direto com serviços públicos em particular com o Instituto da Segurança Social tendo em vista a promoção do bem-estar e a justiça social.

Apoio gratuito de Psicologia

Em síntese, temos por missão salvaguardar a posição de fragilidade em que se encontra o trabalhador quando confrontado com situações de injustiça.

Enquanto organização representativa dos sinistrados no trabalho e doentes profissionais, tem a missão de intervir junto das entidades públicas designadamente Assembleia da República e do Governo, propondo e reclamando medidas legislativas que promovam, os direitos dos trabalhadores.

Tem ainda uma componente reivindicativa na identificação de situações de exclusão social decorrente das fragilidades económicas dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e doença profissional.

## RECURSOS HUMANOS

O Quadro de pessoal da ANDST em 2024 era de 10 trabalhadores (as) composto na sua maioria por trabalhadores com nível de ensino superior, sendo que 30% dos Recursos Humanos têm 30 anos de antiguidade ou mais. É composto maioritariamente pelo sexo feminino, 80%.

Nome	Escolaridade	Data Admissão	Cargo
Pedro Miguel de Sá Fonseca	Licenciatura	01/01/1995	Diretor Serviços
José Luis Barreira Teixeira Alves	Secundário	01/05/1995	Escriturário Principal
Teresa de Jesus Arrigada Pereira	Licenciatura	05/03/2007	Assistente Social Principal
Tânia Marisa da Costa Castro	Secundário	01/09/2008	Técnica Serviços Jurídicos
Noémia Patrícia B Ferreira da Costa	Mestrado	01/09/2008	Psicóloga Principal
Isabel Maria da Silva Carvalho	Secundário	02/01/1992	Escriturária Principal
Isabel Maria Bonifácio Garcia	Secundário	15/11/2011	Escriturária 1ª
Maria Margarida Noronha C Silva	Licenciatura	05/11/2001	Psicóloga Principal
Cibele Macedo Chaves Casal Ribeiro	Licenciatura	09/09/2019	Assistente Social 2ª
Inês Maria Claudino da Câmara Manoel	Licenciatura	17/02/2021	Assistente Social Principal



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – SEDE

No dia 8 de janeiro 2024, o Deputado da CDU à Assembleia da República, Alfredo Maia, acompanhado pelo segundo candidato pelo Distrito do Porto às eleições de 8 de março, Dr. João Ferreira, reuniu, a seu pedido, com o Presidente da direção e a Vice-presidente nas instalações da ANDST, na cidade do Porto.

Nesta reunião foram abordadas questões relacionadas com o elevado número de acidentes de trabalho que se verifica em Portugal, com especial incidência no Norte, a insuficiente proteção dos trabalhadores/as vítimas de acidente ou de doença em contexto de trabalho, o incumprimento dos normativos legais sobre a eliminação das barreiras arquitetónicas no edificado público e urbano, a ausência/insuficiência de resposta a quem necessita ajudas técnicas como cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, ausência de tradutores de língua gestual, nos Centros de Saúde, Tribunais, falta de apoio aos cuidadores informais, formação limitada e insuficiente nos Centros de Apoio à Vida Independente etc. e, acima de tudo, o incumprimento dos normas nacionais e comunitárias que garantam o direito à vida à reabilitação e ao trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade.



Nos dias 22, 23 e 24 de janeiro, uma delegação da ANDST reuniu em Paris com a sua homóloga FNATH, Association des Accidentés de la vie.

Esta reunião teve como objetivo a troca de conhecimento sobre o conceito de reparação das vítimas de acidente de trabalho e de doenças profissionais em Portugal e em França.

Como conclusão desta reunião destacamos:

- a importância de reforçar as relações entre estas duas organizações;
- a necessidade de uma revisão das políticas para uma mais justa e integral reparação das sequelas resultantes do acidente ou doença em contexto laboral;
- a urgência de implementação de políticas de recuperação profissional e reabilitação das pessoas com deficiência severa e incapacitante, quer em França quer em Portugal.

No último dia a ANDST reuniu com Khansari Farbod, Delegado-Geral do Conselho Francês das Pessoas com Deficiência na Europa, a quem transmitimos a nossa visão das causas dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais em Portugal e dos seus efeitos nos trabalhadores e suas famílias, nas empresas e na economia do país. O incumprimento de algumas diretivas comunitárias sobre prevenção dos riscos profissionais e a necessidade dos governos cumprirem as diretivas comunitárias e a Carta das Nações Unidas que apelam a políticas que visem a promoção dos direitos das pessoas com deficiência tendo como objetivo sociedades inclusivas.



Em **março**, publicou e distribuiu Informação sobre Deficiência e Direitos dos trabalhadores, junto da população.

**ACIDENTES DE TRABALHO**

**TRAVAR A OFENSIVA DAS SEGURADORAS**

**REPÔR DIREITOS RETIRADOS**  
*Os direitos dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho têm sido retirados/diminuídos pelos governos dos últimos anos, alguns dos quais aqui destacamos:*

- A Tabela Nacional de Incapacidade-TNI aprovada em 2008 baixou a incapacidade resultante da amputação de um pé de 35% para 25%, amputação de 4 dedos da mão de 50% para 35% ... quase todas as incapacidades foram reduzidas, e quanto mais baixa for a incapacidade, menos direitos para os deficientes e sinistrados do trabalho.
- A Portaria aprovada em 2000, retira aos sinistrados do trabalho mais de 6 anos de indemnização na remição das pensões.
- O aumento das pensões e outras prestações dos sinistrados com elevada incapacidade foram reduzidas ao deixarem de ser indexadas ao Salário Mínimo Nacional, passando para o Indexante de apoios sociais, em claro benefício das seguradoras.
- No ano de 2014, o governo PSD/CDS, com a alteração do artigo 41º do Dec-lei 503/99, retirou o direito dos funcionários públicos receberem indemnizações por acidente de trabalho ou doença profissional.

**ISTO É INTOLERÁVEL!**

Como a ANDST reiteradamente tem transmitido ao Governo, aos Grupos Parlamentares e à Comissão de Trabalho da Assembleia da República, é necessário e urgente modificar as leis para que garantam uma justa reparação aos trabalhadores/as vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional.

*É importante saber o que os partidos prometem, mas é ainda mais importante saber o que os seus deputados fazem na Assembleia da República.*

**ANDST**  
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

**Porto:**  
Rua Dr. Aires de Gusmão Osório nº 142-4100-024 Porto  
Tel 226176796  
email: andst@andst.pt

**Coimbra:**  
Rua Ribeiro Sanches, 10 3030-387 Coimbra  
Tel 239832258  
email: andst.coimbra@gmail.com

**Lisboa:**  
Praça Eduardo Mondlane Lote 548 1900-677 Lisboa  
Tel 218596479  
email: andst.lisboa@gmail.com  
www.andst.pt  
facebook.com/andst.portugal

**ACIDENTES DE TRABALHO**

**Portugal é o pior entre os 30 países europeus (UE+2)**

Segundo a consultora britânica Claims.co.uk que recorreu a dados do Eurostat, Portugal lidera em acidentes de trabalho logo seguido de França e Espanha.

Com 2.848 acidentes por 100 mil residentes em idade ativa/trabalhadores, Portugal representa o Top 5 da ineficácia e do desrespeito pelos trabalhadores no trabalho e enquanto trabalham.

É a prova da ausência/ineficácia de uma Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho em Portugal.

Também o Quadro Estratégico Comunitário para a Saúde e Segurança no Trabalho, -2021/2027- não é mais do que um nado-morto resultado da política social europeia, com consequências muito severas para milhares de trabalhadores e suas famílias, para as empresas e a economia do país.

Em Portugal, sendo muito barato, como tem sido, e é, reparar um acidente de trabalho -muito por culpa do regime jurídico de reparação dos acidentes de trabalho, reconhecido desatualizado, e de um sistema de seguro privado- não se investe na prevenção.

No orçamento do Estado para 2024, não se vislumbram medidas direccionadas para garantir que os trabalhadores possam, como determina a Constituição, realizar o seu trabalho em condições de segurança e saúde.

Como a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho-ANDST, reiteradamente, tem afirmado, é urgente uma política de segurança e saúde no trabalho que proteja, de facto os trabalhadores, e é também importante restituir aos sinistrados do trabalho, os direitos que lhes tem sido retirados nos últimos anos.

fevereiro de 2024.

**ANDST**  
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

**Porto:**  
Rua Dr. Aires de Gusmão Osório nº 142-4100-024 Porto  
Tel 226176796  
email: andst@andst.pt

**Coimbra:**  
Rua Ribeiro Sanches, 10 3030-387 Coimbra  
Tel 239832258  
email: andst.coimbra@gmail.com

**Lisboa:**  
Praça Eduardo Mondlane Lote 548 1900-677 Lisboa  
Tel 218596479  
email: andst.lisboa@gmail.com  
www.andst.pt  
facebook.com/andst.portugal

Com o objetivo analisar a situação no Distrito do Porto no que se refere à reparação dos trabalhadores com doença profissional, a ANDST reuniu no **dia 8 de março** com o Coordenador da União dos Sindicatos do Porto, Filipe Pereira.



## Relatório Atividades e Contas 2024

O Coordenador da USP, reconheceu que as doenças profissionais, não tem merecido a necessária atenção, por isso, comprometeu-se a propor à Direção Executiva que a ANDST participe na próxima assembleia de dirigentes sindicais, de forma a expor as causas e os efeitos das doenças profissionais nos trabalhadores e seus familiares e a importância da sua prevenção.



## Relatório Atividades e Contas 2024

No dia **6 de abril**, organizou a Conferência Nacional sobre Doenças Profissionais, que se realizou na Câmara Municipal do Seixal.





## Relatório Atividades e Contas 2024

Representantes da ANDST reuniram no dia 31 de maio com a União dos Sindicatos de Aveiro. A reunião teve como objetivo melhorar e ampliar a cooperação entre as duas instituições nas áreas da sinistralidade laboral e das doenças profissionais.

No final da reunião, a representante da USA informou que irá propor à sua direção a realização de uma reunião (com a participação da ANDST) alargada aos dirigentes e delegados sindicais do Distrito e a realização de reuniões Concelhias com dirigentes do CESP.



Em junho publicou uma Nota à Imprensa.

**NOTA À IMPRENSA Nº 01/2024**  
**Prestação suplementar para pessoas dependentes em consequência de acidente de trabalho ou de doença profissional**

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 380/2024, de 4 de junho**

Na linha de decisões anteriores, proferidas em sede de fiscalização concreta da constitucionalidade (em processos individuais) pelo Acórdão 380/2024, de 4 de junho, o Tribunal Constitucional veio declarar inconstitucional, com força obrigatória geral, o disposto no art.º 54.º, n.º 1 da Lei do acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Trata-se de um Acórdão muito importante para os sinistrados no trabalho e doentes profissionais e que, ao mesmo tempo, constitui o culminar de uma luta, que se iniciou ainda antes da própria publicação da lei, e que agora é coroada de êxito.

**O que está em causa?**

1-O art.º 54.º n.º 1, da Lei 98/2009 de 4 de setembro (lei dos acidentes de trabalho e doenças profissionais) estabeleceu como limite máximo para a “prestação suplementar para assistência de terceira pessoa 1,1 IAS” (Indexante dos Apoios Sociais), com o valor atual de 446,83€.

2-A declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, significa que o valor da ajuda de terceira pessoa deixa de ter como limite o IAS passando a ter como limite o SMN (Salário Mínimo Nacional) que é, presentemente de 820€, ou seja mais 373,17€ que o valor constante do art.º 54.º, n.º 1, da Lei 98/2009.

3-O valor da ajuda de terceira pessoa baseado no IAS foi, ainda antes da publicação da lei, fortemente combatido pela ANDST- Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho e pelos sindicatos (nomeadamente a CGTP). O Governo da época não atendeu aos argumentos que agora o Tribunal Constitucional veio reconhecer como sendo os que se mostram conformes com a Constituição da República Portuguesa reconhecendo que o critério de cálculo da prestação deve ser, não o IAS, mas o salário mínimo nacional.

4- A ANDST tem acompanhado, muito de perto, e incentivado a luta jurídica e judiciária por estar convicta da sua razão, mas também da injustiça que a norma legal (imposta pelo governo) significa, como limite ao valor da ajuda de terceira pessoa a tempo completo, mas também ao valor que vem sendo fixado para as prestações em tempo parcial.

**A decisão do Tribunal Constitucional mostra a justeza da posição defendida pela ANDST, mas também a importância e a atualidade da Constituição da República Portuguesa como meio de defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses e, em especial, dos que se encontram em posição de fragilidade humana e social.**

**Porto, 12 de junho de 2024**  
**A Direção Nacional da ANDST**



## Relatório Atividades e Contas 2024

No dia 24 de julho de 2024, por iniciativa do Delegado Distrital da ANDST e a convite da União dos Sindicatos de Bragança, participou numa reunião com dirigentes de vários Sindicatos com representação naquele Distrito. Esta reunião teve como objetivo analisar a situação no que refere à sinistralidade laboral e às doenças profissionais e encontrar formas de aumentar e melhorar o apoio aos trabalhadores/as vítimas de acidente ou com suspeita de doença profissional.

Foram vários os relatos que apontam para um aumento significativo de acidentes no distrito fruto das más condições de trabalho de longos períodos de trabalho contínuo e do não cumprimento das normas legais de segurança e saúde no trabalho por parte da entidade empregadora.

Concluiu-se ainda que a maioria dos trabalhadores não têm suficientes conhecimentos de como devem proceder quando vítimas de acidente ou na suspeita de uma doença profissional. Sendo por isso necessário e urgente alargar a parceria ANDST/Sindicatos para uma maior intervenção nesta área junto dos trabalhadores

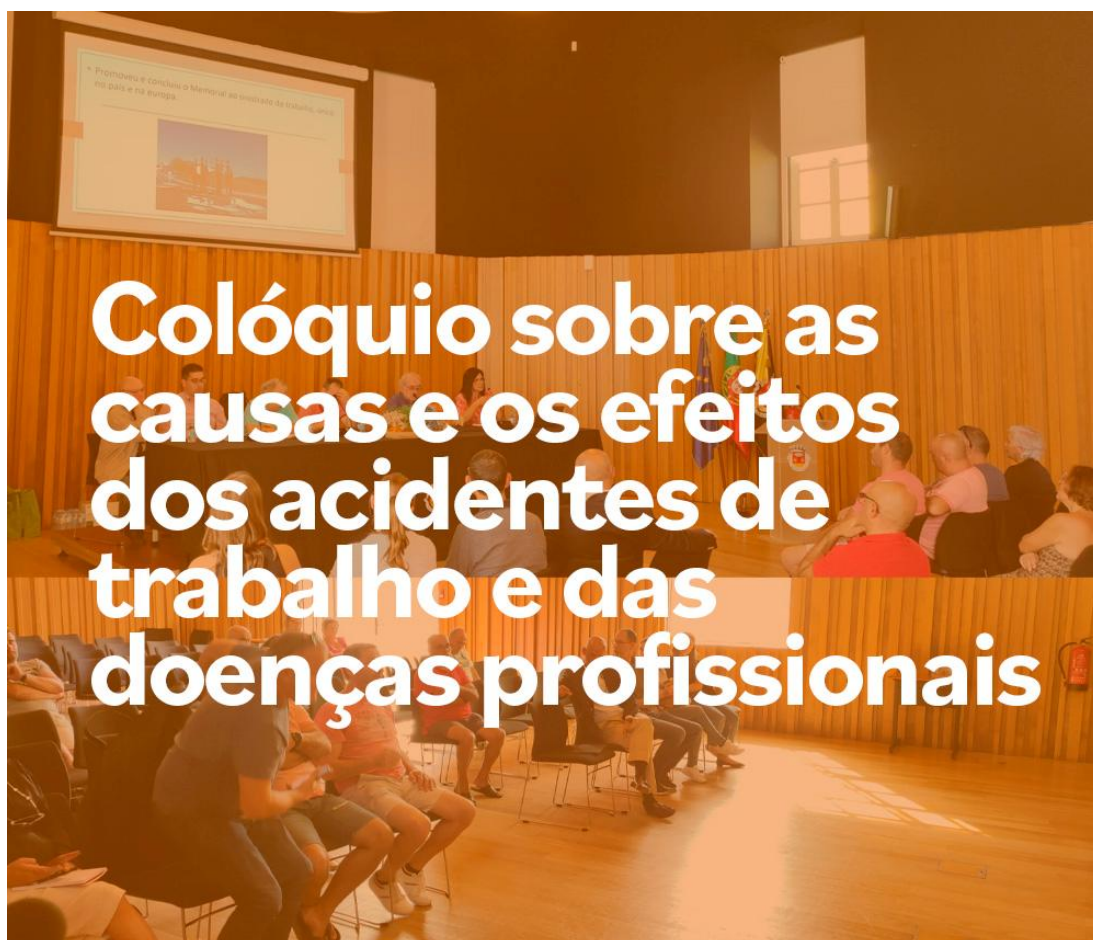




No dia 13 de setembro, por iniciativa dos delegados da ANDST do Distrito de Leiria, participou no Colóquio realizado no Edifício da Resinagem na Marinha Grande, sobre as causas e os efeitos dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais nos trabalhadores e seu agregado familiar, a convite do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira.

O Concelho da Marinha Grande tem grande importância a indústria vidreira, emprega milhares de trabalhadores neste sector. As condições laborais, no que refere à segurança e saúde no trabalho, segundo foi referido por vários dos presentes, não tem sido uma das prioridades dos empregadores, facto que está na origem de muitas doenças profissionais que a maioria dos médicos do trabalho resiste em participar ao Departamento de Proteção contra os riscos Profissionais em clara violação da lei e em manifesto prejuízo dos trabalhadores.

Concluiu-se nesta ação que é necessário difundir informação aos trabalhadores sobre de como agir perante um acidente de trabalho ou uma doença profissional.



**ANDST**  
Associação Nacional dos  
Deficientes Sinistrados no Trabalho



## Relatório Atividades e Contas 2024

No dia 28 de setembro de 2024, realizou uma reunião de trabalho em Coimbra.



Com a presença de dirigentes de vários sindicatos do Distrito, no **dia 08 de outubro 2024**, representantes da ANDST participaram numa ação organizada pela União dos Sindicatos de Braga sobre as causas e os efeitos dos acidentes e das doenças profissionais.

Foi evidente nesta reunião a preocupação dos dirigentes sindicais pelo aumento de trabalhadores com suspeita de doença profissional em empresas do distrito que sentem muita dificuldade na obtenção dos seus direitos, designadamente por resistência dos médicos do trabalho em preencher a participação obrigatória de doença profissional.

Dirigentes de alguns sindicatos afirmaram ser necessário que estas ações, com a participação da ANDST, se estendam a mais sindicatos, por reconhecerem constituir uma mais-valia para os trabalhadores estarem mais informados de como procederem quando vítimas de acidente ou suspeita de doença profissional.



## Relatório Atividades e Contas 2024

Representantes da ANDST participaram no 29º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência realizado no **dia 26 de outubro de 2024** na cidade de Viseu. Ângela Moreira centrando a sua intervenção nos direitos e garantias dos trabalhadores/as vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional. Armando Bessa, apresentando uma moção para a paz



Nos **dias 29 e 30 de outubro de 2024** realizou-se em Roma, a Conferência Internacional da FIMITIC-Federação Internacional dos Mutilados e inválidos do Trabalho e Inválidos Civis, tendo como objetivo reforçar a sua intervenção nas políticas comunitárias sobre os direitos e garantias das pessoas com deficiência ou incapacidade.

Nesta Conferência participaram Associações de vários países e Portugal foi representado pelos dirigentes da ANDST, Luis Machado e Ângela Moreira.



No dia 03 de dezembro, para assinalar o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência os dirigentes da ANDST sensibilizaram a população para a importância de garantir os direitos das pessoas com deficiência distribuindo informação. A ação desenvolveu-se na Estação do Metro da Trindade na cidade do Porto e na Estação da Gare do Oriente em Lisboa.



No dia 04 de dezembro, a convite do STAL de Aveiro, Dirigentes e técnicos da ANDST participaram num plenário com trabalhadores dos Armazéns Centrais da Câmara Municipal de Aveiro para informação/formação sobre causas e efeitos dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Participaram nesta iniciativa do STAL mais de 60 trabalhadores que, no final reconheceram a pertinência e a importância desta ação.







## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DELEGAÇÕES

No dia 25 de janeiro a Delegação Centro organizou uma conferência com o tema “Acidentes de Trabalho, Prevenção e Reparação” que se realizou no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO**

**ACIDENTES DE TRABALHO  
"PREVENÇÃO E REPARAÇÃO"**

**25 JANEIRO 2024**

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 22 JANEIRO  
TEL: 239832258 / 912533869  
ANDST.COIMBRA@GMAIL.COM

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA - IEFP  
RUA ANTÓNIO GÉRGIO, Nº 19 - PEDRULHA 3020-430 COIMBRA

**PROGRAMA**

9:30H - ABERTURA DO SECRETARIADO  
09:45H - SESSÃO DE ABERTURA  
LUIS MACHADO - PRESIDENTE NACIONAL DA A.N.D.S.T.  
DR. PEDRO COSTA - DIRETOR DO CENTRO LOCAL DO MINISTÉRIO - ACT  
DR. SANCHIA ALMEIDA - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA DO IEFP

**PANEL I**  
MODERADORA - DR.ª CARLA LOUREIRO - MEMBRO DA DIREÇÃO DA A.N.D.S.T.

10:00H - PROFESSOR DOUTOR DUARTE NIUNO VIEIRA  
AVILIAÇÃO E REPARAÇÃO DO DANO: PERSPETIVA MÉDICO-LEGAL \*  
10:30H - DR. CARLOS GUINÉ - PROCURADOR GERAL-ADJUNTO DA REPÚBLICA  
DIREITOS E DEVERES DO SINISTRADO DO TRABALHO - MODO DE OS EXERCER \*  
11:00H - PAUSA PARA CAFÉ  
11:20H - DR. SOARES RAMOS - ADVOGADO  
CONCEITO DE ACIDENTES DE TRABALHO - DIREITOS E DEVERES \*  
11:50 - DR. VERA BARBEIRA - ACT  
A SINISTRALIDADE LABORAL - UMA VISÃO REGIONAL \*  
12:30 - ALMOÇO LIVRE

**PANEL II**  
MODERADORA - DR.ª ÁNGLA MOREIRA - MEMBRO DA DIREÇÃO DA A.N.D.S.T.

14:30H - DR.ª ANA SERRALHEIRO - SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA  
O PAPEL DO TÉCNICO DE SEGURANÇA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO \*  
15:00H - PROF. DR.ª TERESA MANUELA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DO ACIDENTE DE TRABALHO "INCONTINGIDO" AO "EVENTO" JURIDICAMENTE DEFINIDO: UMA OLHAR SOCIOLOGICO \*  
15:00H - PAUSA  
15:45H - PROF. DR.ª LÚCIA SIMÕES COSTA - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - POLITÉCNICO DE COIMBRA  
A VERTENTE PSICOSSOCIAL DOS ACIDENTES DE TRABALHO \*  
16:15 - PROF. DR. FERNANDO MOREIRA - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - POLITÉCNICO DE COIMBRA  
A ATUAÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO PERANTE O ACIDENTE DE TRABALHO \*  
16:45 - ENCERRAMENTO  
FERMINO MOREIRA - PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA DA A.N.D.S.T.

\* NO FINAL DE CADA INTERVENÇÃO HAVERÁ UM MOMENTO DE DEBATE E esclarecimento ao PÚBLICO



APÓIO:



## Relatório Atividades e Contas 2024

No dia 18 de abril, teve lugar a assinatura do protocolo de cooperação entre a ANDST – Delegação Centro e a APDC – Direito do Consumo que permite disponibilizar um serviço de apoio integrado na Rede de Apoio ao Cliente Bancário aos associados da ANDST.

Na assinatura do protocolo, esteve presente o Presidente da delegação de Coimbra da ANDST, Firmino Moreira e a Assessora Jurídica da Associação, Cristina Freitas, em representação da presidente da APDC.

Este serviço pretende, de forma personalizada, acompanhar e aconselhar os consumidores/clientes bancários, associados da ANDST que se encontrem em risco de incumprir as obrigações decorrentes de contrato de crédito celebrado com as instituições de crédito ou que pretendam negociar com as instituições quando já exista incumprimento efetivo.

A APDC integra, desde o ano de 2013 a Rede de Apoio ao Cliente Bancário, sob a chancela do Fundo do Consumidor, prestando, deste modo, a informação jurídica e acompanhamento necessário, de forma gratuita e sigilosa.



No dia 02 de julho de 2024 foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a ANDST Delegação Centro e o CACCRC, Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra na pessoa dos seus presidentes Firmino Moreira e Vitoriano Nazareth, respetivamente.

Este Protocolo visa estabelecer uma colaboração recíproca entre ambas as instituições em matéria de litígios de consumo no que diz respeito ao recurso a uma via extrajudicial mais expedita.



Entre os dias **4 e 11 de novembro** a Delegação Centro organizou uma exposição fotográfica no Núcleo da Liga dos Combatentes no coração da cidade de Coimbra.





## Relatório Atividades e Contas 2024

A Delegação Sul/Delegado de Évora, reuniu no **Conselho Municipal de Ação Social de Évora** nos dias 12 e 18 de Março, no dia 20 de Julho e 15 de Outubro.

A Delegação Sul, reuniu no **Conselho Municipal de Ação Social de Santarém** no dia 23 de Janeiro, no dia 25 de Março e 10 de Dezembro.

A Delegação Sul/Delegado do Distrito de Setúbal, reuniu no **Conselho Municipal de Ação Social do Seixal** no dia 23 de Janeiro, no dia 25 de Março no dia 17 de Julho no dia 17 de Setembro e no dia 22 de Novembro.

A Delegação Sul/ Delegado do Distrito de Setúbal, reuniu no **Conselho Municipal de Ação Social de Setúbal** no dia 25 de Março no dia 4 de Abril e no dia 4 de Maio.

Renovou protocolos junto de Estruturas Sindicais.

Esteve representada no Programa Compacto de Gestão Para Dirigentes e Técnicos.

No dia 03 de dezembro (Dia Internacional das pessoas com deficiência) realizou uma ação de sensibilização com a distribuição de informação à população.



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DELEGADOS DISTRITAIS

No dia 29 de fevereiro, o Delegado da ANDST no Distrito de Leiria, e o Delegado do Concelho da Marinha Grande, juntamente com membros da direção nacional, realizaram uma ação de distribuição de panfletos informativos e informação junto de trabalhadores de duas grandes empresas da indústria vidreira.



A convite da União dos Sindicatos de Bragança, o Delegado do Distrito de Bragança da ANDST reuniu com o Coordenador Eduardo Alves no dia 22 de maio 2024. A reunião teve como objetivo encontrar formas de cooperação entre as duas instituições para uma intervenção conjunta junto dos trabalhadores do Distrito sobre as causas e os efeitos dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais nos trabalhadores e suas famílias.



A ANDST/ Delegado de Leiria e Marinha Grande, promoveu juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira (STIV), no dia 13 de setembro um Colóquio sobre “Direitos e Garantias dos Sinistrados no Trabalho e Doentes Profissionais”.



Com a presença de dirigentes de vários sindicatos do Distrito, no dia 08 de outubro 2024, o Delegado de Braga e da direção da ANDST participaram numa ação organizada pela União dos Sindicatos de Braga sobre as causas e os efeitos dos acidentes e das doenças profissionais.

Foi evidente nesta reunião a preocupação dos dirigentes sindicais pelo notado aumento de trabalhadores com doença profissional em empresas do distrito que sentem muita dificuldade na obtenção dos seus direitos, designadamente por resistência dos médicos do trabalho em preencher a participação obrigatória de doença profissional.

Dirigentes de alguns sindicatos afirmaram ser necessários que estas ações, com a participação da ANDST, se estendam a mais sindicatos, por reconhecerem constituir uma mais-valia para os trabalhadores estarem mais informados de como procederem quando vítimas de acidente ou suspeita de doença profissional.

## Relatório Atividades e Contas 2024



ESTATÍSTICAS – ATENDIMENTOS – DELEGAÇÕES E DELEGADOS

O conjunto de gráficos que a seguir se apresentam, demonstram de forma quantitativa os atendimentos (atd.) realizados pela Sede, Delegações e Delegados Distritais da Instituição.

Os atendimentos quantificados, constituem o registo de:

- a) **atd. administrativos presenciais**, todos aqueles que se relacionam com o pagamento de quotas, atualização dos dados pessoais, preenchimento de formulários da segurança social e do DPCRP e ainda a redação e expedição de correspondência.
- b) **Inscrição de novos sócios**, Atividade administrativa de inscrição de novos associados.
- c) **Consultas Jurídicas**, atividade de aconselhamento jurídico, prestado por profissional qualificado, no âmbito do Direito do Trabalho.
- d) **Consultas de serviço social**, atividade de interligação com serviços administrativos da Segurança Social, com o Departamento de Proteção contra os Riscos Profissional bem como Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e ainda visitas domiciliárias e hospitalares.
- e) **Consultas de avaliação de dano corporal**, atividade de diagnóstico e fixação de incapacidades temporárias e permanentes por acidente de trabalho e doença profissional.
- f) **Consultas de Psicologia**, atividade desenvolvida no sentido de promoção do bem-estar e saúde mental dos associados e ainda visitas domiciliárias e hospitalares.
- g) **Apoio à comunidade**, atividade de apoio à comunidade (população residente na área geográfica da sede e delegações) cujo atendimento não se refere especialmente a situações decorrentes de acidente de trabalho ou doença profissional.

Apresentam-se também gráficos que demonstram a distribuição geográfica bem como a faixa etária e gênero e a distribuição dos atd. referentes a acidentes de trabalho e doença profissionais.

Importa desde já salientar que no ano de 2024, a Instituição realizou um total de **2547 atd.**, distribuídos da seguinte forma:

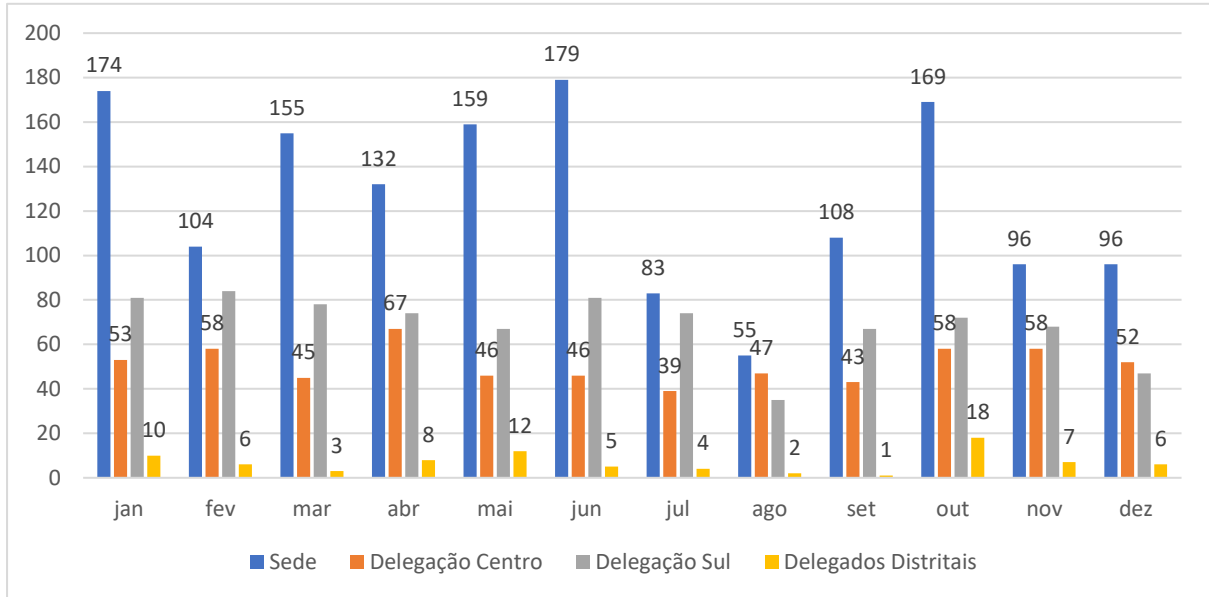
**Sede, 1.510 atd**

**Delegação Centro, 612 atd**

**Delegação Sul, 343 atd**

**Delegados Distritais, 82 atd**

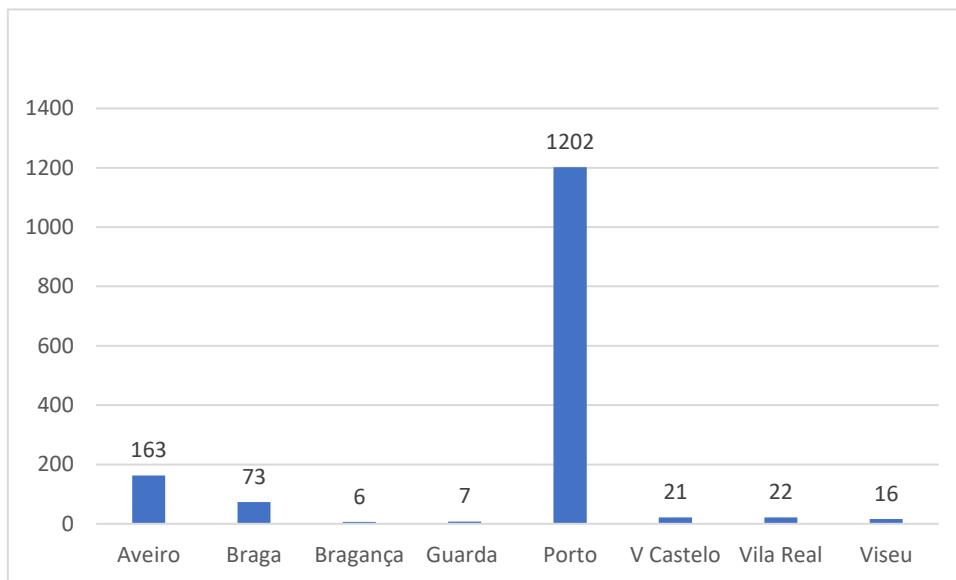
ESTATÍSTICAS  
TOTAL NACIONAL



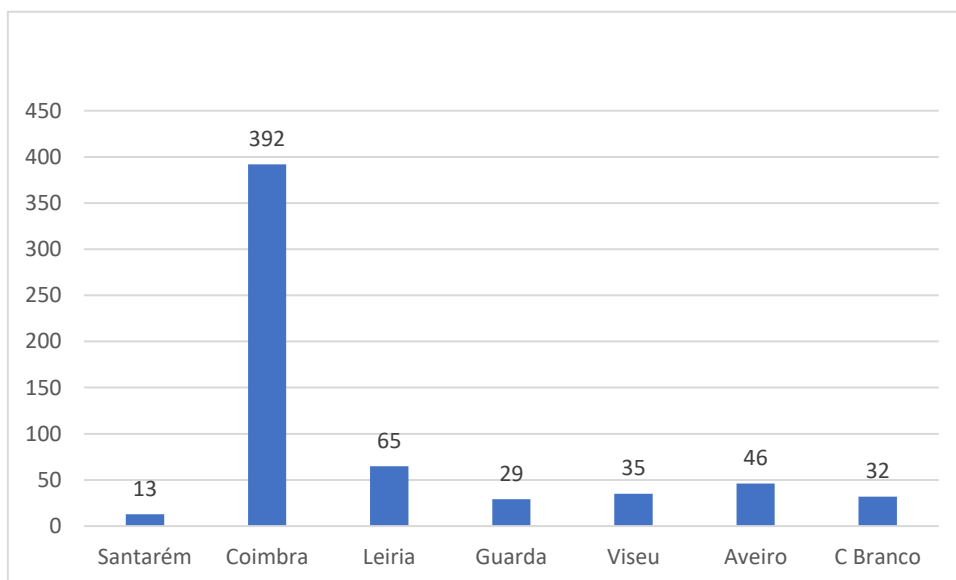
Sede – 1.510  
 Delegação Centro – 612  
 Delegação Sul – 343 (contabilizados 828 diligências)  
 Delegados distritais – 82

ESTATÍSTICAS  
ATENDIMENTOS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

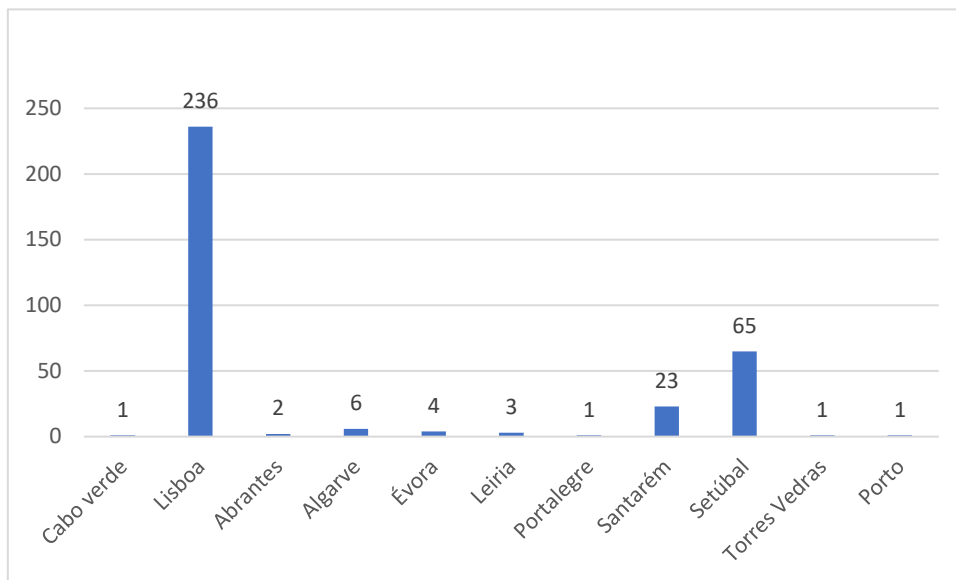
Sede



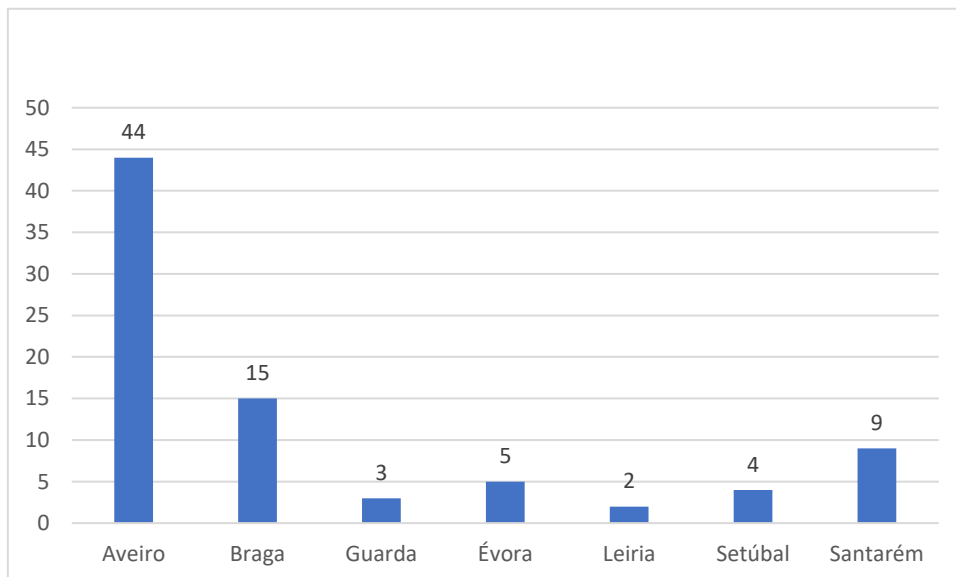
Delegação Centro



Delegação Sul

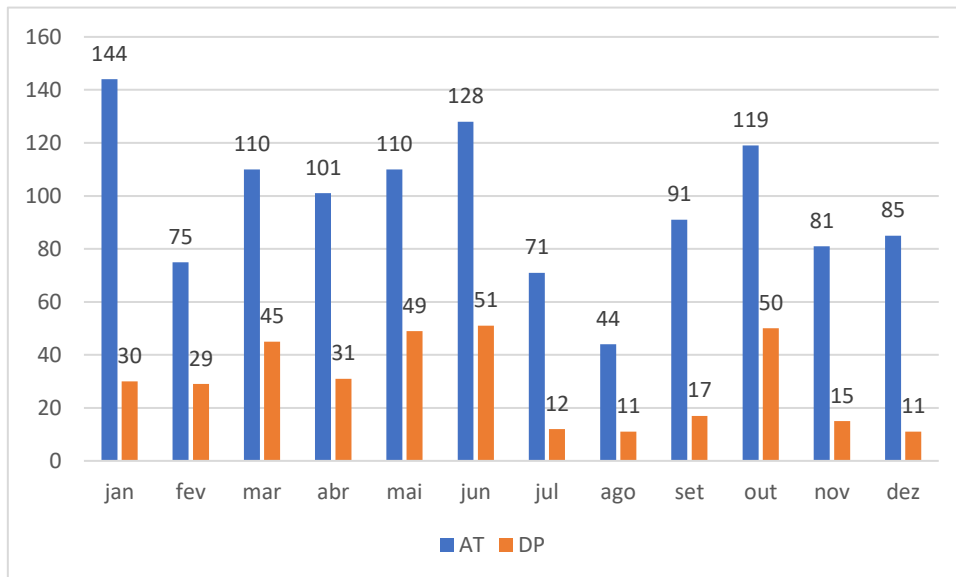


Delegados Distritais



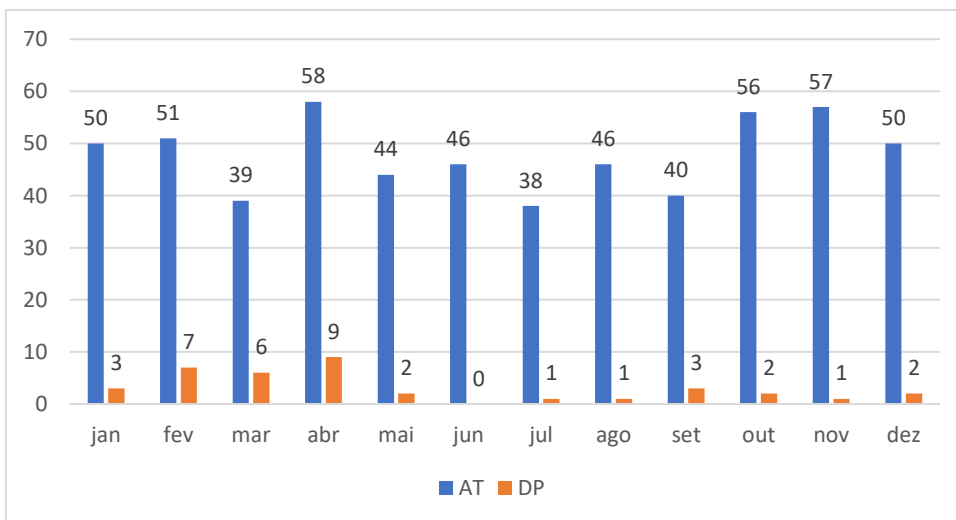
ESTATÍSTICAS  
ATENDIMENTOS POR PATOLOGIA

Sede



AT 1159  
DP351

Delegação centro

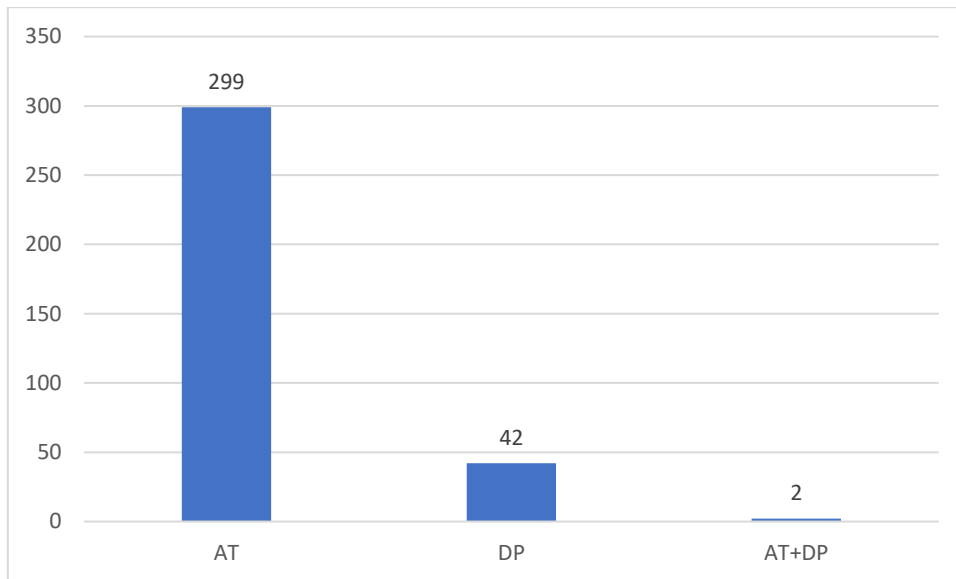


AT 375  
DP 37



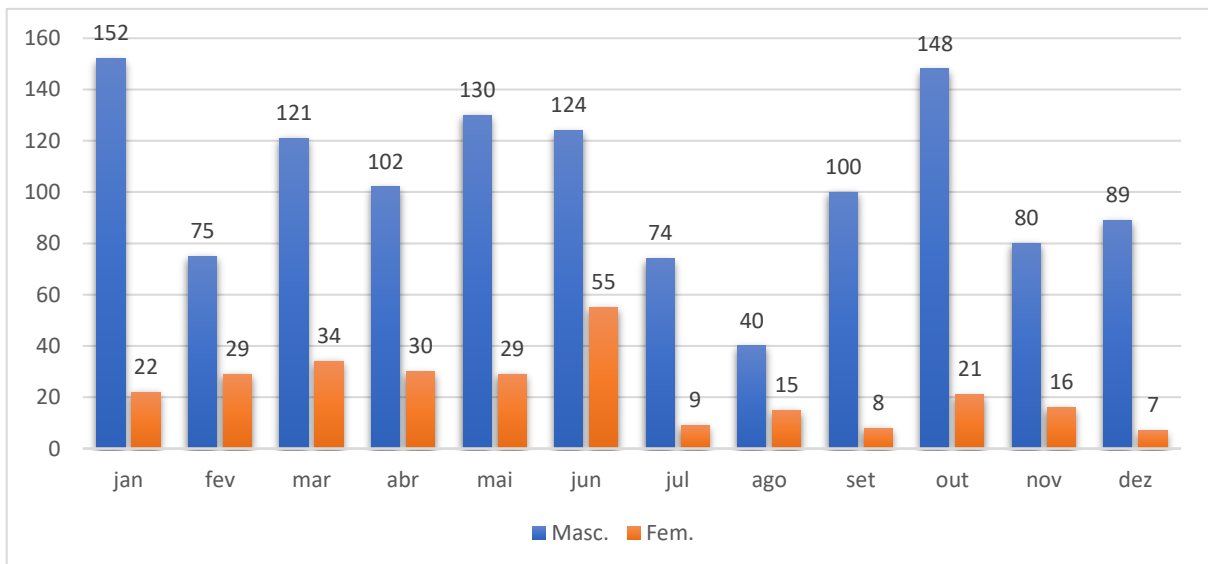
## Relatório Atividades e Contas 2024

### Delegação Sul



### ESTATÍSTICAS ATENDIMENTOS POR GÊNERO

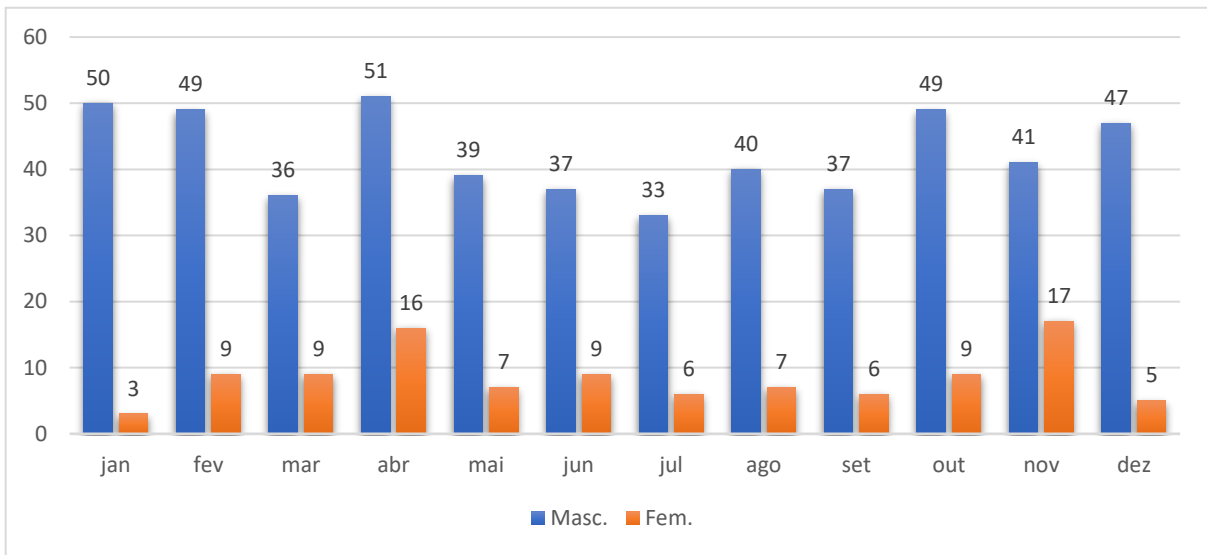
#### Sede



MASC 1235  
FEM 275

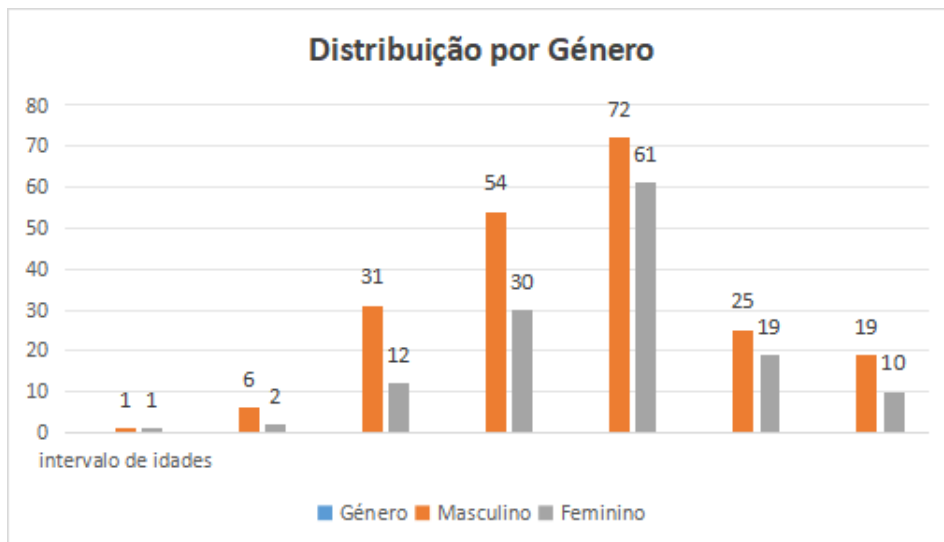
## Relatório Atividades e Contas 2024

### Delegação Centro



MASC 509  
FEM 103

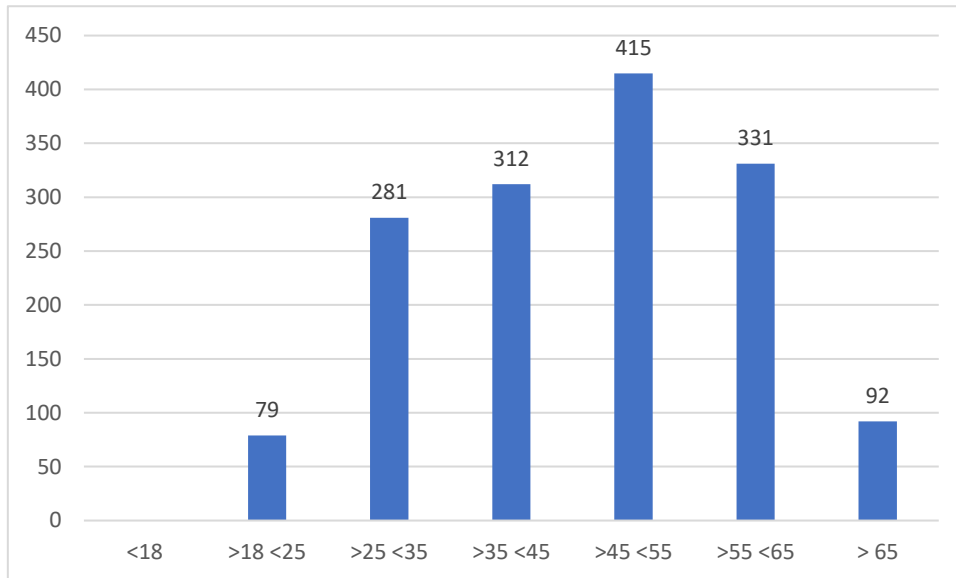
### Delegação Sul



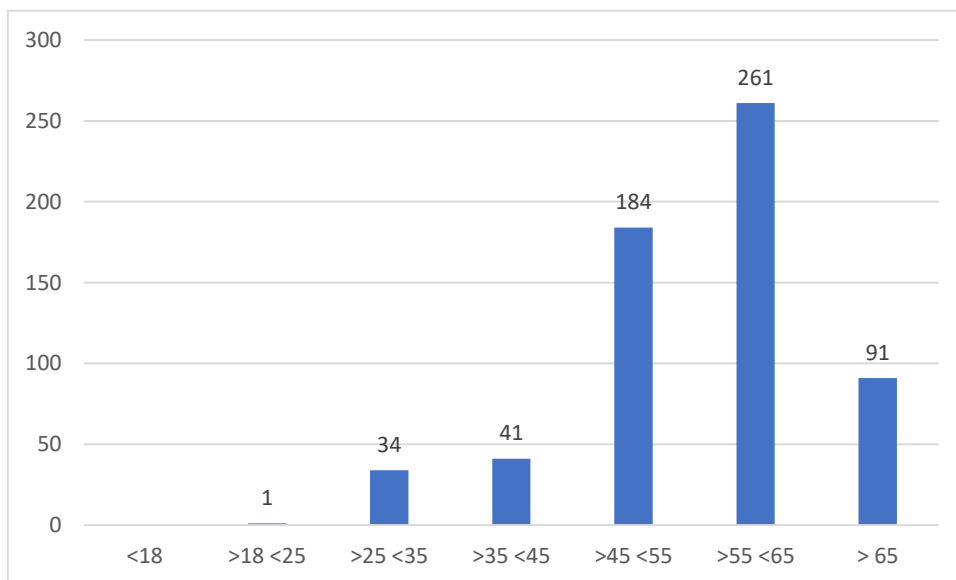
MASC 208  
FEM 135

ESTATÍSTICAS  
FAIXA ETÁRIA

Sede

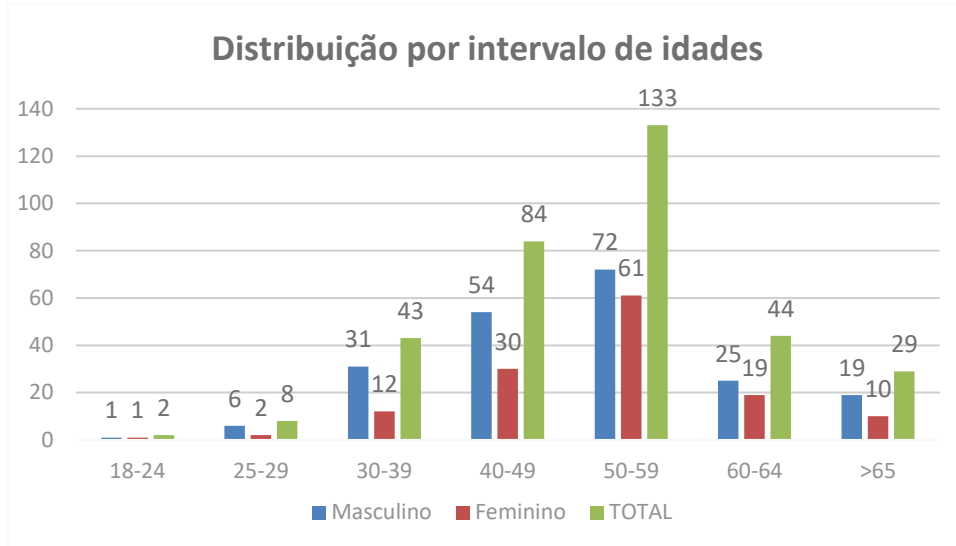


Delegação Centro

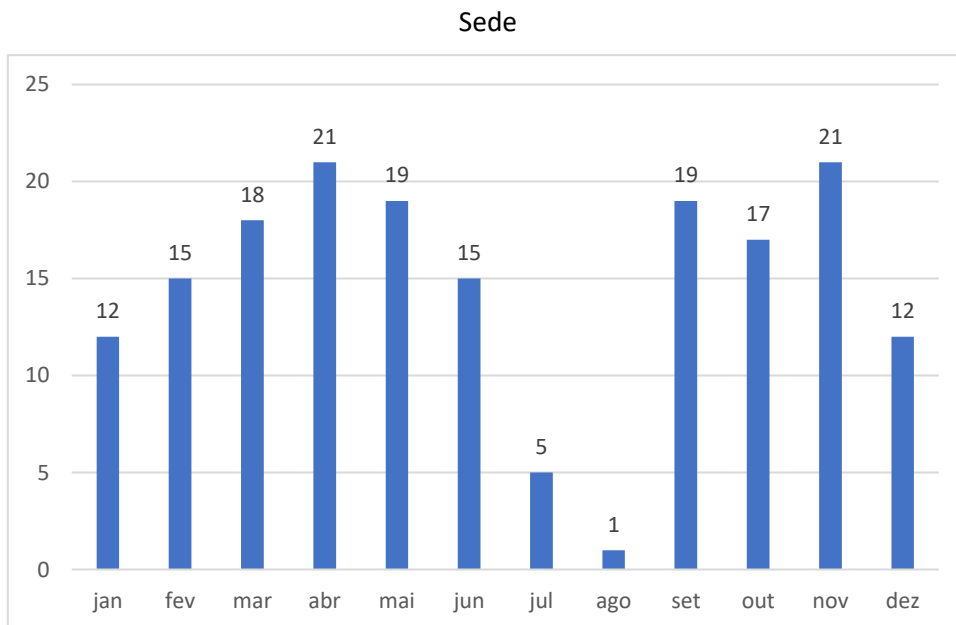


## Relatório Atividades e Contas 2024

### Delegação Sul



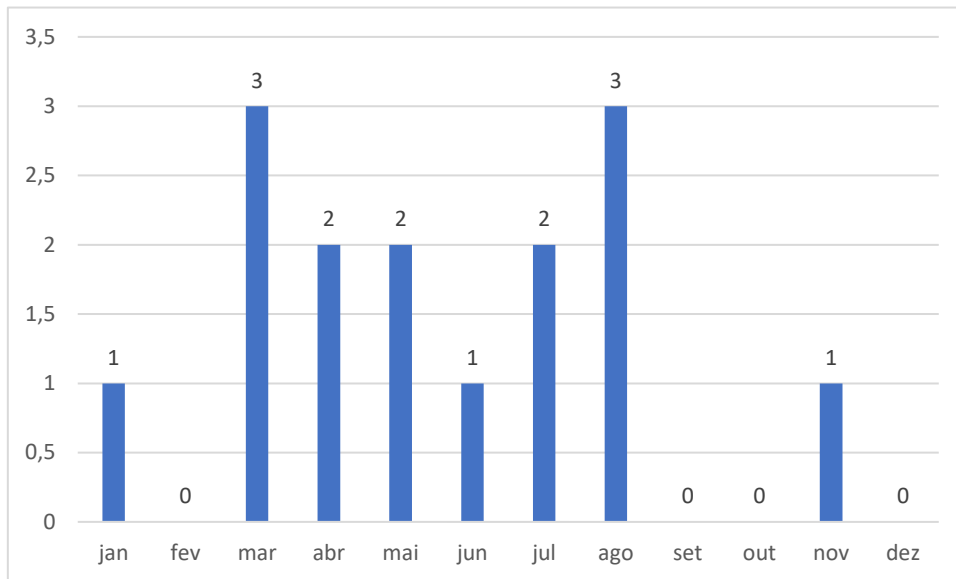
### ESTATÍSTICAS INSCRIÇÃO NOVOS ASSOCIADOS



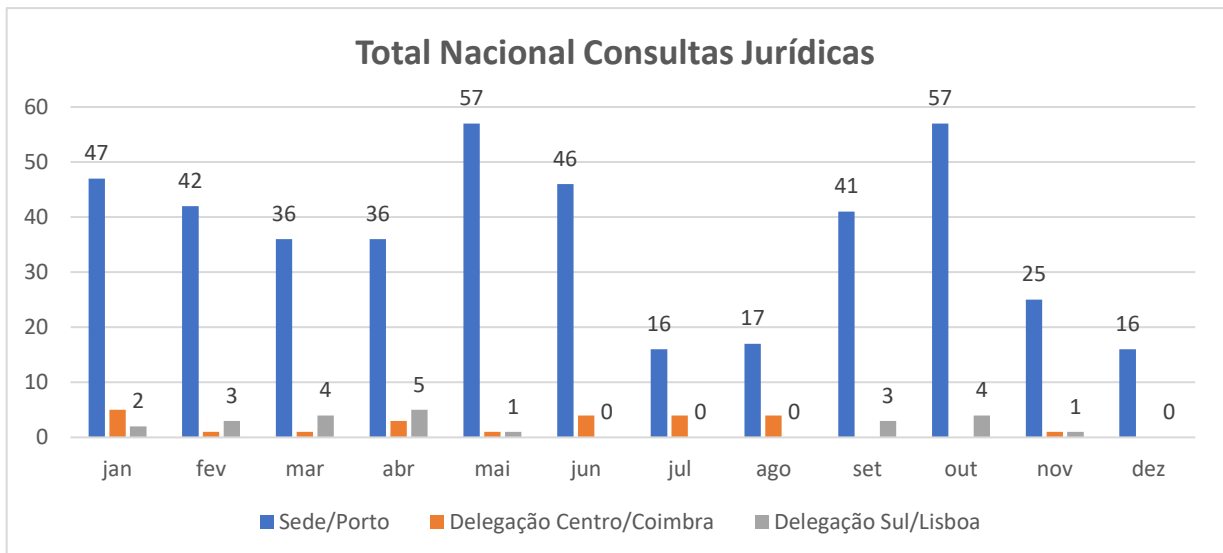
TOTAL 175

## Relatório Atividades e Contas 2024

### Delegação Centro

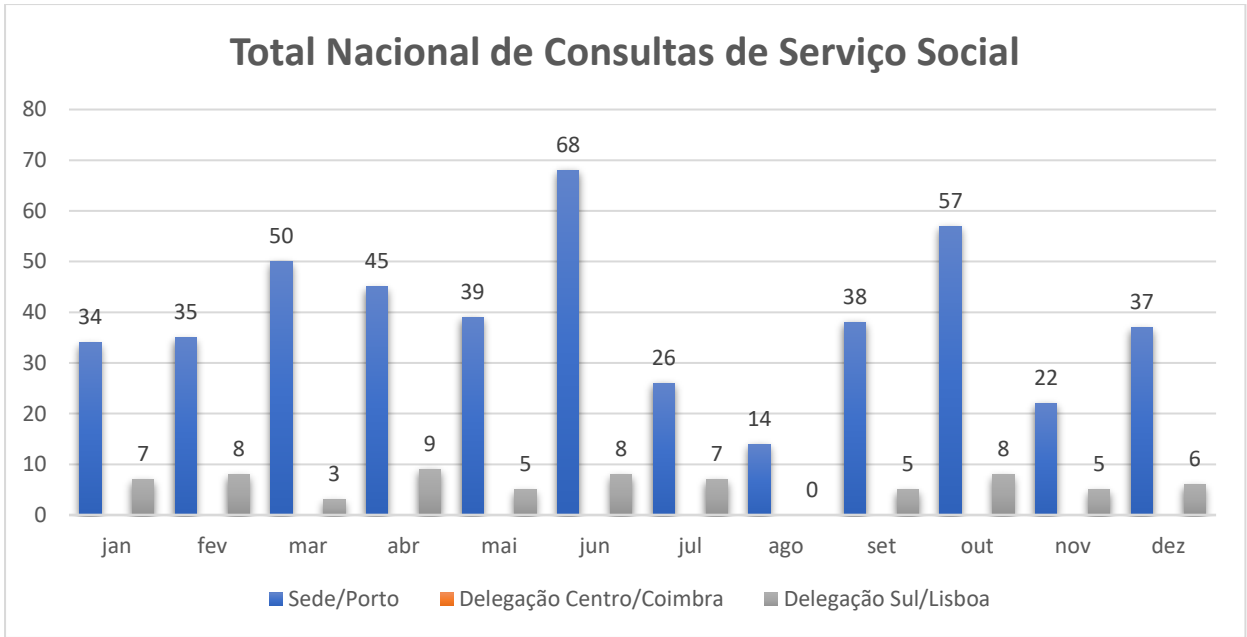


TOTAL 15

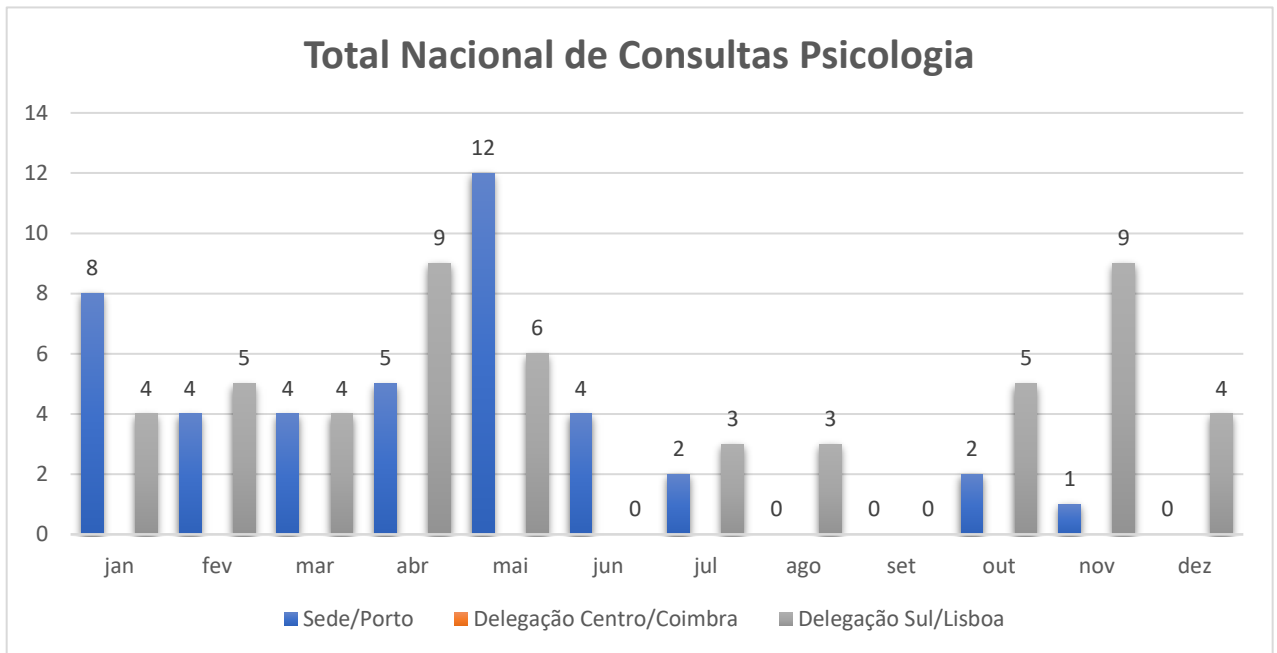


TOTAL 483  
Sede 436  
Del Sul 23  
Del Centro 24

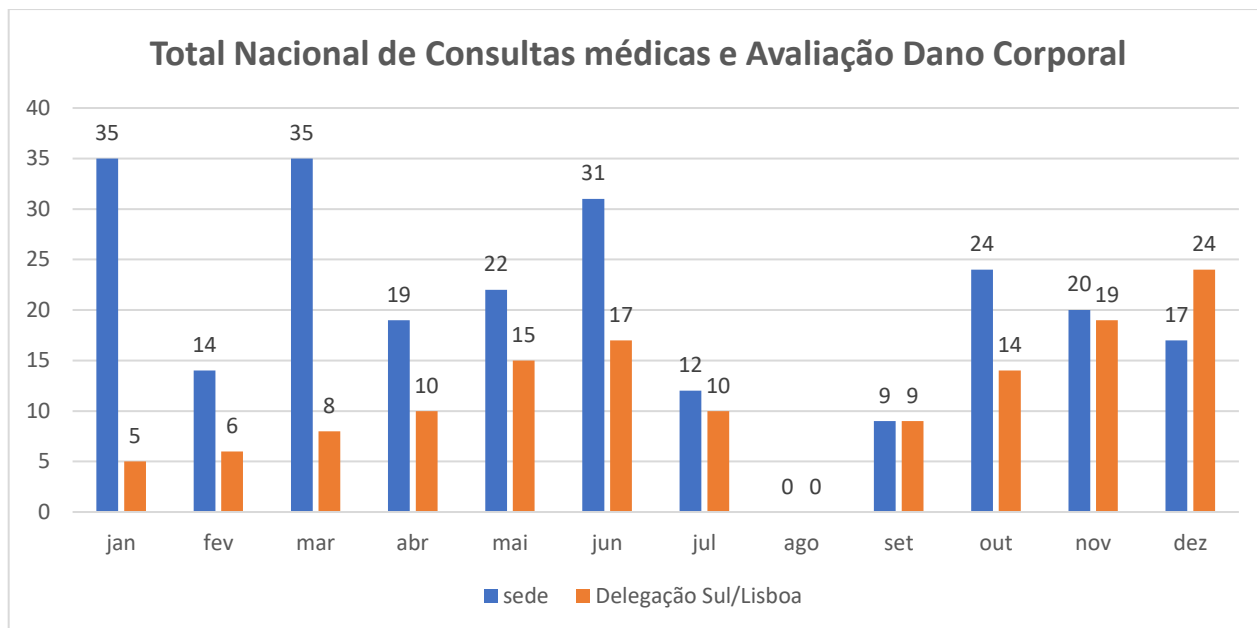
**Relatório Atividades e Contas 2024**



**TOTAL 536**  
**Sede 465**  
**Del Sul 71**  
**Del Centro 0**



**TOTAL 94**  
**Sede 42**  
**Del Sul 52**  
**Del Centro 0**



TOTAL 375  
 Sede 238  
 Del Sul 137  
 Del Centro 0

O Presidente da Direção Nacional

O Tesoureiro

C/Apoio



CONTAS